



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Prorrogado prazo para pagamento do IPTU com desconto para 5 de maio

Categoria: Fazenda

Data de Publicação: 16 de abril de 2020

Fonte: André Piovesan/Ascom

A Administração Municipal de Frederico Westphalen está dando mais uma oportunidade aos contribuintes para garantirem desconto de até 10% no pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Devido a instabilidades no sistema gerador das guias do tributo, verificadas na quarta-feira, 15, o prazo limite para garantir o desconto máximo foi prorrogado para o dia 5 de maio. A decisão foi tomada nesta quarta-feira, 15, e consolidada por decreto assinado pelo prefeito.

De acordo com a secretária da Fazenda, Simone Duarte da Silva, o desconto no IPTU pode chegar a 10%, mas, para isso, os contribuintes que não tenham recebido ou não imprimiram o seu boleto devem imprimir a guia pela internet, através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br, na aba “DAM” – Documento de Arrecadação e IPTU –, não possuir débito no imóvel e realizar o pagamento em cota única até o dia 5 de maio. Quem já tiver sua guia pode efetuar o pagamento com a mesma, sem necessidade de reimpressão.

Outra facilidade oferecida pela prefeitura é a extensão do prazo de parcelamento da taxa. A primeira parcela do IPTU, que tinha vencimento em 15 de abril, teve seu prazo prorrogado para 15 de junho, mas, nessa opção, o contribuinte não tem o benefício do desconto concedido no pagamento em cota única.

Confira o passo a passo para emitir a guia do IPTU

1º Passo: acessa o site da Prefeitura (www.fredericowestphalen-rs.com.br)

2º Passo: Acesso rápido (aba DAM – Emissão do IPTU)

3º Passo: Inserir CPF ou CNPJ (Acessar e emitir a Guia de pagamento)